



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ /2024.

**CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO
MUNICIPAL DE COLATINA PARA
AUSENTAR-SE DO PAÍS.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor João Guerino Balestrassi, Prefeito Municipal de Colatina, autorização para ausentar-se do País, no período de 20 de novembro de 2024 ao dia 02 de dezembro de 2024, conforme preconiza o inciso I do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único – O objetivo dessa viagem visa a participação em reuniões e Audiências do caso de Mariana vs BHP, em Londres, Reino Unido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente

OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Vice-Presidente

DÁRIO RUDIO JÚNIOR
1º Secretário

CLAUDINEI COSTA SANTOS
2º Secretário

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (027) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003400360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O Projeto em questão visa autorização para que o Prefeito Municipal possa ausentar-se do País, no período de 20 de novembro de 2024 ao dia 02 de dezembro de 2024, conforme preconiza o inciso I do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que não terá qualquer ônus para o Município, bem como irá tratar sobre questões de interesse da cidade, não há oposição.

Destarte, esperamos seja admitida esta proposição e submetida à deliberação do Douto Plenário desta Casa de Leis, do qual esperamos apoio e votação favorável.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente

OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Vice-Presidente

DÁRIO RUDIO JÚNIOR
1º Secretário

CLAUDINEI COSTA SANTOS
2º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003400360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Felippe Coutinho Martins (Tedinha)** em 14/11/2024 16:51

Checksum: **88C268484BE8A6223CCDB393CAD321C8EDB8222773F2E5FED671AB003F135977**

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 14/11/2024 17:16

Checksum: **936E2D856B34204F34B4C2E57C2CB77D79912B8DB4885D2094ADEE79F4C623C8**

Assinado eletronicamente por **Dario Rudio Junior** em 18/11/2024 12:30

Checksum: **538F8F90A6BCCE73B72D9B0D5D52FA2277E7B67571A947F61925E09793519078**

Assinado eletronicamente por **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni** em 18/11/2024 16:03

Checksum: **8FF09A7F8D4AB7E3ADCC7A5C77F715D06C7BD302178BD02DD8A63259730A0D66**

